

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA N° 084/2008/G.P./IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE À COMPANHEIRA DO SERVIDOR FALECIDO **DOMINGOS PEREIRA DA ROCHA**”

RITA MARTA CORREIA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o Benefício Pensão por Morte, integral (100%), a Sr^a. **CLISSE GONÇALVES PEREIRA**, companheira do segurado Domingos Pereira da Rocha, servidor público municipal falecido, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor “D”, falecido em 13 de maio de 2008, conforme Certidão de Óbito Livro n°. C 026, folhas 256, sob o n°. 7756, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei n°. 1963/2006.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito do servidor, ou seja, 13 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 16 de junho de 2008.

RITA MARTA CORRÊIA
Presidente do IPMV
Decreto n° 14.277/2008